

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE, em 31 de Março de 2021.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 091/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 31 de Março de 2021.



Lúcia Gleidevania Rabelo
1º Secretário da CMMN

REQUER da SESA-MN, que os líderes religiosos (Padres, Pastores) bem como os agentes de trânsito deste Município, sejam incluídos no grupo prioritário de imunização contra a Covid - 19, na forma que indica.

Os líderes religiosos (padres e pastores) têm contato direto com os fiéis. Pois isso a necessidade de incluí-los tendo em vista ainda que a grande maioria dos padres e pastores são maiores até de 60 anos, portanto já são do grupo de risco por natural, pela idade. Quanto aos agentes de trânsito, durante todo o período da pandemia, estes estiveram à frente prestando seus relevantes serviços e ficando expostos a contaminação pelo coronavírus.

Diante disso, os Vereadores infra assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), para que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 31.03.2021.

Elesbão Pereira Menezes Filho
- Vereador/Requerente -


Marcos Alberto Viana de Andrade
- Vereador/Requerente -